



CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022, PARA CREDENCIAMENTO DE PARCERIAS NO EVENTO “DOMINGO DA FAMÍLIA” DE ITAPEMA

O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAPEMA - por meio da Secretaria Municipal de Esporte , com sede na Rua 424, nº1103, Bairro: Morretes, Itapema SC, torna público o CREDENCIAMENTO DE PARCERIAS PARA EVENTO “DOMINGO DA FAMÍLIA” DE ITAPEMA, para conhecimento de quantos possa interessar, que se encontra aberto, a partir de 28 de Julho de 2022, CREDENCIAMENTO DE PARCERIAS PARA EVENTO “DOMINGO DA FAMÍLIA” DE ITAPEMA.

1. PREÂMBULO

O presente Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de “Instituições, Associações, Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas” devidamente regulamentados na forma da lei e do edital que queiram firmar parcerias para divulgação de seus serviços aos domingos do ano de 2022, no evento instituído como “domingo da família”.

2. JUSTIFICATIVA

Em meados de Julho deste ano, a Secretaria Esporte iniciou o projeto “DOMINGO DA FAMÍLIA”, visando a promoção de atividades físicas, incentivo à prática esportiva, oficinas culturais e momentos de lazer a todos, uma vez que é compreendido que a prática de atividades esportivas e culturais, melhoram a imunidade, diminuem a ansiedade, melhoram a circulação sanguínea, ajudam a controlar o peso, reduzem o risco de pressão alta, além de promoverem o bem-estar físico e mental.

Desde então, o evento tem sido um sucesso e tem atraído instituições, associações e pessoas físicas e jurídicas com o intuito de promoção de seus serviços e materiais. É de nosso conhecimento que a pandemia que vivemos no último ano trouxe muitos prejuízos aos mesmos e esta seria uma ótima oportunidade de apoiar o retorno de atividades destes, o que conseqüentemente resultará em benefícios para os nossos munícipes, uma vez que poderão usufruir das atividades previamente propostas por tais parceiros.

Reforça-se também que tais parcerias não irão onerar o município de Itapema - SC.

3. O PROJETO

O Projeto de parceria visa possibilitar aos parceiros, serviços e atividades de divulgação dos seguintes serviços e venda de alimentos não manipulados:

- 3.1 - Orientações referentes aos seus serviços e produtos finais;
- 3.2 - Publicidade, mídia, redes sociais, mídia de telecomunicações;
- 3.3 - Alimentos não manipulados;
- 3.4 - Entretenimento;



4. DO FINANCIAMENTO DO PROJETO

4.1. A referida Instituição, Associação, ou Pessoas Física ou Jurídica, deverá estar em dia com o pagamento da taxa de liberação de evento, emitida pelo setor responsável de alvará, do município de Itapema, conforme art. 1º da Lei nº 2781/2009 e art. 2º, inciso III c/c tabela IV, alínea “a”, (anexo) da Lei nº 3000/2001.

5. DOS PRAZOS DE INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição para o Credenciamento se dará entre os dias 28/07/2022 a 30/12/2022, na sede da Secretaria de Municipal de Esporte, sito à Rua 424, nº1103, Bairro: Morretes, Itapema – SC, de segunda a sexta feira das 12:00 às 18:00 Horas, no Ginasio de Artes Maricias, GAM.

6. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

6.1 As empresas e/ou instituições interessadas em participar de projetos junto à Secretaria de Esporte, no evento “domingo da família” (ANEXO);

6.2 Não serão analisadas as inscrições realizadas fora do prazo estipulado.

6.3 Não será aceito a inserção de documentos após o fim do prazo de inscrições.

7. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

7.1 Para fins de habilitação, deverão ser apresentados os seguintes documentos, obedecido o período e horário de inscrição estabelecido no item 6:

7.1.1. Contrato Social, estatuto;

7.1.2. Ata de eleição do dirigente do interessado;

7.1.3. Cartão do CNPJ;

7.1.4. Cópia de documento de identidade de fé pública;

7.1.5. Ficha de credenciamento;

7.1.6. Profissionais autônomos devem apresentar currículo que gabarite a prestação de serviços, bem como RG, CPF, comprovante de endereço;

8. DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO

8.1. A abertura dos envelopes de habilitação se dará no a medida em que se forem recebidos os credenciamentos, na sede da Secretaria de Municipal de Esporte , sito à Rua 424, nº1103, Bairro: Morretes, Itapema – SC, de segunda a sexta feira das 12:00 às 18:00 Horas, no Ginasio de Artes Maricias, GAM.



9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Não portar a Licença para Exercício de Atividade Eventual ou Temporária - TLET, reflete em pena de apreensão da mercadoria, bem como pagamento pelos infratores de multa no valor de seiscentos (600) URFM`s para liberação da mercadoria, nos termos do art. 27 da Lei 2.781/2009 .

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão da Secretaria de Esporte.

Itapema, 26 de Julho de 2022.

Ivan Bittencourt
Secretario de esporte



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - PARCERIAS PARA DOMINGO DA FAMÍLIA DE ITAPEMA

RAZÃO SOCIAL -

NOME FANTASIA -

CNPJ -

RESPONSÁVEL -

Declaro concordar com os termos do edital de credenciamento.

Assinatura do responsável